



CÂMARA MUNICIPAL DE BATURITÉ
ESTADO DO CEARÁ

ATA DA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO
LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BATURITÉ DO ANO DOIS MIL E
QUINZE

Aos vinte e três dias do mês de FEVEREIRO do ano dois mil e quinze, às dezenove horas e trinta e cinco minutos, teve início a sexta Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo da Câmara Municipal de Baturité, com as presenças dos seguintes vereadores, num total de dez: IRMÃ EDILEUZA PAIVA, PRESIDENTE, HÉRBERLH MOTA, VICE-PRESIDENTE, MARCELO CARDOSO, PRIMEIRO SECRETÁRIO, NILTON GUEDES FILHO, SEGUNDO SECRETÁRIO, RENALDO BRAGA, SIMONY FEITOSA, SOCORRO ARAÚJO, LUCIANO FURTADO, NELSON ARRUDA, SÁVIO CÉSAR. Não compareceram e justificaram suas ausências os vereadores OZANAN MOREIRA, GILDO BARROS e VALDIM OLIVEIRA. Havendo número legal, a Presidente IRMÃ EDILEUZA PAIVA deu por aberta a presente Sessão Ordinária, cumprimentando a todos e fazendo com os presentes as orações do Pai Nosso, Ave Maria e a mensagem de fé. IRMÃ EDILEUZA autorizou em seguida o Sr. Carlos Gardel fazer a leitura da ata da Sessão anterior, que foi aprovada com um adendo do vereador NILTINHO, um EM TEMPO sobre a Ata do dia dois de fevereiro de 2015, constando o seguinte: após comunicação ao Plenário que tinha duas denúncias contra o Prefeito Municipal, Sr. João Bosco Pinto Saraiva, a Sra. Presidente IRMÃ EDILEUZA colocou em votação o recebimento das denúncias, tendo o Plenário recebido as duas denúncias por unanimidade dos vereadores presentes. Na mesma ocasião foi dada início a constituição das comissões processantes para julgar as denúncias, após concordância de todos que seria feito mediante sorteio. O vereador RENALDO BRAGA explicou que na sessão anterior não foi constado nada em Ata, nenhum adendo. RENALDO BRAGA disse que na sessão do dia 12.01.2015 o vereador OZANAN MOREIRA pediu vistas de uma matéria e não foi constado na Ata. A Presidente IRMÃ EDILEUZA falou que os vereadores têm que ficar atentos na hora da leitura da Ata. O EM TEMPO do vereador NILTINHO foi aprovado por unanimidade. Foram feitas a seguir, pelo Sr. Liduino Cardoso, Diretor Geral da Câmara, as leituras do Expediente e da Ordem do Dia, respectivamente. EXPEDIENTE – CORRESPONDÊNCIAS EXPEDIDAS: Ofícios 040 e 041/2015 enviando ao

Dr. Francisco de Paula Rocha Aguiar, Presidente do TCM, e à Dra. Cristiane Saraiva, Prefeita Municipal, o Edital de Publicidade Nº 001/2015, a Publicação do Relatório e os Relatórios de Gestão Fiscal, referente ao segundo semestre de 2014, sob a responsabilidade do vereador RENALDO BRAGA, ex-Presidente, desta Casa. Ofício Circular 002/15 direcionando ao Cmdte da 2ª Cia do 4º BPM local, Dra. Fabiana Rocha, Juíza de Direito do Fórum, Secretarias de nosso Município, Fórum das Pequenas Causas, 8ª Crede, 4ª Cres, o Edital de Publicidade Nº 001/2015, a Publicação do Relatório e os Relatórios de Gestão Fiscal, referente ao segundo semestre de 2014, sob a responsabilidade do Ver. Renaldo Braga, ex-Presidente desta Casa. Foram apresentados o Edital de Publicidade Nº 001/2015, a Publicação do Relatório e os Relatórios de Gestão Fiscal, pertencentes a este Legislativo Mirim, alusivo ao segundo semestre de 2014 e sob a responsabilidade do vereador RENALDO BRAGA, ex-Presidente desta Casa.

CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS: Ofício Circular nº 03/2015 da Profª Ana Karla Almeida Moreira Furtado, Secretária da Educação, solicitando a indicação de dois nomes, titular e suplente para compor o Conselho Municipal de Educação, quando os Edis MARCELO CARDOSO e NILTON GUEDES aceitaram a fazerem parte. Ofício 550/2015/SEC do Sr. Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz, Secretário do TCM, anexando o Acórdão nº 6903/14 dos Conselheiros da 1ª Câmara do Pleno daquela Corte comunicando a extinção e arquivamento do PROC.Nº 2005.BAT.TCS.19607/08 da Câmara Municipal de Baturité, exercício financeiro de 2005, sob a responsabilidade do Sr. LUCIANO FURTADO, ex-presidente desta Casa, tendo em vista encontrar-se prescrito, com base na Lei nº 15.519/2014. Ofício 2162/2015/SEC do Sr. Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz, Secretário do TCM, anexando o Acórdão nº 7088/14 dos Conselheiros do Pleno daquela Corte comunicando a extinção e arquivamento do PROC.Nº 2005.BAT.TCE.08674/12 da Prefeitura Municipal de Baturité, pertinente ao exercício financeiro de 2005, sob a responsabilidade do Dr. Fernando Lima Lopes, ex-Prefeito Municipal de Baturité, tendo em vista encontrar-se prescrito, com base na Lei nº 15.519/2014. Ofício 3420/2015/SEC do Sr. Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz, Secretário do TCM, anexando o Acórdão nº 103/14 dos Conselheiros da 1ª Câmara do Pleno daquela Corte comunicando a extinção e arquivamento do PROC.Nº 2008.BAT.PCS.10778/09 da Prefeitura Municipal de Baturité, pertinente ao exercício financeiro de 2008, sob a responsabilidade da Sra. Fabíola Maria Sampaio Victor, gestora e ordenadora da Prefeitura Municipal de Baturité, tendo em vista encontrar-se prescrito, com base na Lei nº 15.519/2014.

ORDEM DO DIA: Foram apresentados e aprovados por unanimidade os seguintes requerimentos: REQUERIMENTO nº 09/2015, de autoria do vereador LUCIANO FURTADO, pedindo ao poder executivo municipal que faça a limpeza do esgoto a céu

aberto que se estende da Praça do Salgado até o Sítio do Sr. Boc, no Coió. REQUERIMENTO nº 010/2015, de autoria de vereador NILTINHO, solicitando ao Major Rondon, Comandante da 2ª Cia do 4º BPM, que estude a possibilidade de colocar uma cabine com policiais militares na Praça Osmar Marinho, a Praça do Putiú, tendo em vista a grande onda de assaltos realizados em Baturité. MENSAGEM nº 072/2015 – GP, da Dra. Cristiane Saraiva, Prefeita, anexando o projeto de lei nº 007/2015 que cria o conselho político do município de Baturité. Matéria enviada à CJR, quando o vereador MARCELO CARDOSO, sendo aprovado por todos. Em seguida, a Presidente IRMÃ EDILEUZA PAIVA colocou em votação o mencionado Projeto de Lei, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. MENSAGEM nº 067/2015 – GP, da Dra. Cristiane Saraiva, Prefeita, anexando Projeto de Lei nº 006/2015, que concede reajustes para reposição salarial de servidores efetivos que prestaram concursos para cargos que previam remuneração acima de um salário mínimo e dá outras providências. A Presidente IRMÃ EDILEUZA explicou que esta é mais uma matéria do pacote do bem. Antes de colocar a matéria para votação, vai passar a palavra para a Sra, Lucilene e para o Sr. Guerin. A Sra. Lucilene Sales, Coordenadora do SINSEMB, disse ter ciência que o reajuste não é o ideal, mas é o que foi possível. Os funcionários estão há três anos sem reajustes. O SINSEMB vai sempre lutar pelos direitos dos funcionários. O Sr. Guerin Luiz, Funcionário Público Municipal desde 1998, falou que nunca houve um aumento real e quem ganha um salário mínimo já está ganhando quase o mesmo que os funcionários que fizeram concurso para nível técnico. A reposição é justa e merecida. A Presidente IRMÃ EDILEUZA falou que há três anos não era feita justiça com os funcionários. O vereador RENALDO BRAGA explicou que jamais irá votar contra servidor. Pede uma data base para o pagamento dos servidores e o ideal é que o reajuste já passa a valer a partir de março. Pois em maio o FPM já pode sofrer uma queda e a Prefeitura ter dificuldades financeiras. O vereador MARCELO CARDOSO disse que sempre participou da luta dos servidores. Sempre olhou o lado real e o lado ideal e tudo foi estudado. A Câmara sempre homologa a vontade do povo. O vereador NELSON ARRUDA falou que o Artigo 6º é o mais importante do Projeto de Lei e acaba com o problema. O vereador LUCIANO FURTADO disse que está sendo feita justiça com os funcionários. O vereador NILTINHO parabenizou a todos. A Presidente IRMÃ EDILEUZA passou a Presidência para o vereador HÉRBERLH e falou que gosta do pacote do bem, da justiça, pois no passado só se falava do pacote da roubalheira e da imundície. IRMÃ EDILEUZA disse que gosta da justiça e até agora a Cristiane só melhorou a situação do nosso povo, principalmente a vida dos nossos servidores e até os garis ganharam fardamento. IRMÃ EDILEUZA disse que o Prefeito que passou era uma vergonha, era mau. Pede a DEUS para nunca mais o prefeito perverso e ladrão voltar. O Bosco roubou o dinheiro do município,

roubou o dinheiro da feira. Vamos nos alegrar com o que é bom para nossa cidade. O vereador HÉRBERLH MOTA parabenizou a todos os servidores. Nunca foi contra servidor e com o servidor valorizado é que o município cresce. A Presidente IRMÃ EDILEUZA enviou a matéria para a CFO, quando o vereador LUCIANO FURTADO pediu dispensa do parecer, sendo aprovado por todos. Em seguida, a Presidente IRMÃ EDILEUZA colocou o mencionado P.L em votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, a Presidente IRMÃ EDILEUZA PAIVA deu por encerrada a presente Sessão Ordinária, sendo lavrada pelo Sr. Carlos Gardel a presente ata que após ser lida e achada conforme será aprovada e assinada pelos vereadores presentes. A presente Sessão foi levantada às vinte horas e quarenta e oito minutos.

PLENÁRIO VEREADOR GERARDO FÉLIX DE SOUZA SALA DAS SESSÕES
LEGISLATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE BATURITÉ EM 23 DE
FEVEREIRO DO ANO DOIS MIL E QUINZE

MEMBROS DA MESA DIRETORA

PRESIDENTE IRMÃ EDILEUZA BEZERRA R. PAIVA
VICE-PRESIDENTE HÉRBERLH FREITAS REIS C. MOTA
PRIMEIRO SECRETÁRIO FRANCISCO MARCELO CARDOSO
SEGUNDO SECRETÁRIO NILTON GUEDES FILHO - NILTINHO

DEMAIS VEREADORES

VEREADOR - JORGE RENALDO NOGUEIRA BRAGA
VEREADOR - DOMINGOS SÁVIO CÉSAR ALVES
VEREADORA - SIMONY COUTINHO FREITAS FEITOSA
VEREADORA - MARIA DO SOCORRO ARAÚJO LIMA
VEREADOR - FREDERICO OZANAN C. B. MOREIRA - NÃO COMPARECEU
VEREADOR - LUCIANO GOMES FURTADO
VEREADOR - NELSON EDGY GERMANO ARRUDA
VEREADOR - HERMENEGILDO B. PEREIRA - GILDO NÃO COMPARECEU
VEREADOR - VALDEREZ L. OLIVEIRA - VALDIM - NÃO COMPARECEU